

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.022/2022-PMC /SEMAS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4x4.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representada por sua secretária, **Sra. Jessica Wanzeler da Silva**, portadora do RG nº 6427893 e do CPF nº 012.920.252-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na ROD PA 263, S/N, km 53 Bairro Distrito Industrial, CEP: 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.195.504/0001-68 e com Inscrição Estadual nº 15.275.671-0, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Soares Galindo**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 5691228 e CPF nº 930.037.302-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **1.PE.022/2022-PMC /SEMAS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4x4.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 13/06/2024 e finalizando em 13/06/2025.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 01 SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08.122.0052.2019.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.022/2022-PMC/SEMAS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 03 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JESSICA WANZELER DA SILVA
Decreto Municipal nº 069/2024-PMC
CONTRATANTE

GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº. 10.195.504/0001-68
ALESSANDRO SOARES GALINDO
CPF: 930.037.302-15
CONTRATADA